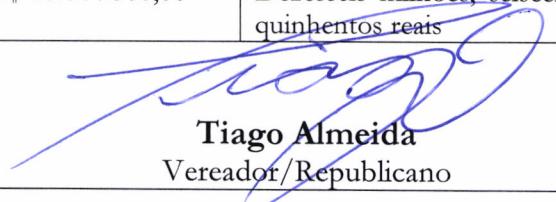




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 802		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	 Protocolo
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
<p>Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de recursos para a aquisição de mobiliário e equipamento de som destinados ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. A iniciativa visa suprir necessidades estruturais essenciais para o adequado funcionamento da entidade, garantindo ambientes mais organizados, funcionais e compatíveis com as demandas pedagógicas e esportivas da modalidade. A aquisição do mobiliário e do equipamento de som proporcionará melhores condições de treinamento, maior qualidade técnica nas rotinas de preparação e aprimoramento das apresentações, permitindo que atletas e profissionais desempenhem suas atividades com maior eficiência, segurança e precisão. Tais investimentos impactam diretamente na evolução técnica das ginastas, na condução dos treinamentos e na otimização das atividades diárias desenvolvidas pela instituição. Com isso, busca-se fortalecer a estrutura física e operacional da AGRECC, contribuindo para o desenvolvimento, a excelência e o aprimoramento contínuo da ginástica rítmica no âmbito institucional. A medida beneficiará não apenas as atletas, mas também treinadores, equipe de apoio e toda a comunidade esportiva envolvida, fortalecendo o papel da entidade como referência na formação e incentivo ao esporte no município de Cascavel.</p>		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC
Valor Total	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais
Valor Total:	R\$ 16.644.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais
 Tiago Almeida Vereador/Republicano		
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 8 de dezembro de 2025.		





## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL CASCABEL - AGRECC				C.N.P.J. 78.122.298/0001-08
Endereço completo Rua Pitangueira, 27 – Recento Tropical				(DDD) Telefone: (45) 99106-9410
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.807-180	E- Mail agreccascavel@gmail.com	
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> Luciana Andreia Albrecht				C.P.F. 005.322.540-66
Endereço completo Rua Pitangueira, 27 – Recento Tropical				(DDD) Telefone (45) 98832-3553

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem por finalidade aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar exclusivamente no custeio de mobiliário e equipamento de som, destinados ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. A iniciativa visa proporcionar melhores condições de treinamento, maior qualidade técnica nas rotinas de preparação e apresentações, além de fortalecer a estrutura física e operacional da entidade. Com isso, busca-se contribuir para o desenvolvimento, a excelência e o aprimoramento contínuo da ginástica rítmica no âmbito institucional, beneficiando atletas e profissionais envolvidos na modalidade.

### 3. PÚBLICO ALVO

O projeto atenderá as atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, abrangendo as categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adulto, exclusivamente do gênero feminino, regularmente inscritas no programa esportivo da entidade. Serão beneficiadas também as profissionais da equipe técnica, que fazem uso direto dos materiais, equipamentos e estrutura de treinamento. A aquisição de mobiliário e equipamento de som contribuirá para melhorar as condições de treino, aperfeiçoar o desempenho técnico e ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas no ambiente institucional, impactando diretamente todas as atletas que utilizam o espaço e os recursos da associação.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

Garantir condições adequadas de treinamento e aperfeiçoamento técnico para as atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC por meio da aquisição de mobiliário, incluindo mesas e cadeiras para as treinadoras e armários para organização do espaço e equipamento de som. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura da entidade, contribuindo para o desenvolvimento técnico, artístico e competitivo das atletas, bem como para o fortalecimento da ginástica rítmica no

município de Cascavel.

#### 4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do projeto incluem viabilizar a aquisição de mesas e cadeiras para as treinadoras e armários para organização do espaço, garantindo funcionalidade e conforto durante as atividades; adquirir equipamento de som que possibilite a execução correta das rotinas musicais e a realização de treinos e apresentações de forma adequada; proporcionar condições estruturais que favoreçam o aprimoramento técnico, artístico e psicológico das atletas, fortalecendo sua preparação para competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; e contribuir para o fortalecimento da ginástica rítmica no município de Cascavel, melhorando a infraestrutura da entidade e a qualidade das atividades desenvolvidas.

### 5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
O projeto tem como meta garantir condições adequadas de treinamento e aperfeiçoamento técnico para as atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC por meio da aquisição de mobiliário, incluindo mesas e cadeiras para as treinadoras e armários para organização do espaço e equipamento de som. Espera-se, com isso, proporcionar um ambiente estruturado e funcional que favoreça o desenvolvimento técnico, artístico e psicológico das atletas, contribua para a melhoria da performance em treinos e apresentações, e fortaleça a qualidade das atividades e a representatividade da ginástica rítmica no município de Cascavel.	A avaliação da execução e dos resultados do projeto será realizada por meio do acompanhamento documental e da análise do impacto na rotina de treinamentos e desempenho das atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC. Serão utilizados como instrumentos de aferição notas fiscais e recibos de aquisição de mobiliário, material esportivo e equipamento de som, inventário dos itens entregues e sua utilização nas atividades da entidade, bem como relatórios de uso e feedback das treinadoras e atletas. Esses documentos e registros permitirão verificar a correta aplicação dos recursos, a efetiva utilização dos materiais e equipamentos adquiridos, e mensurar o impacto do projeto na melhoria das condições de treino, no desenvolvimento técnico, artístico e psicológico das atletas, evidenciando a contribuição da iniciativa para o fortalecimento da ginástica rítmica no município de Cascavel.

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O investimento proporcionado pelo projeto contribuirá diretamente para a melhoria das condições de treinamento das atletas da Associação de Ginástica Rítmica Esportiva Cultural de Cascavel – AGRECC, por meio da aquisição de mobiliário e equipamento de som, promovendo o desenvolvimento técnico, artístico e psicológico das participantes e a qualidade das atividades realizadas. Espera-se que a utilização adequada desses recursos fortaleça a preparação das atletas, potencializando sua performance em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

No âmbito social, a iniciativa favorecerá a inclusão das atletas em atividades de alto rendimento, ampliará as oportunidades para jovens talentos, estimulará a permanência das atletas na prática esportiva e contribuirá para o desenvolvimento social, disciplinar e formativo das participantes. Além disso, reforçará a imagem do município de Cascavel como referência na ginástica rítmica, promovendo o reconhecimento da cidade como polo de desenvolvimento esportivo e artístico.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA ANDREIA ALBRECHT  
Data: 10/12/2025 08:18:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luciana Andreia Albrecht

Presidente Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC

